



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
TERÇA-FEIRA,
24 DE JULHO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.047

SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	4
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE	5
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 388/GAB/SEPLAD, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Ato nº 393 NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2012020319 de 20 de abril de 2012, instaurado contra o servidor HÉLIO OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 160601, cargo de Agente de Manutenção, lotado na Fundação Cultural de Palmas, conforme Despacho/GAB/CORREG/Nº 20/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Palmas, 23 de julho de 2018.

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 389/GAB/SEPLAD, 23 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 393-NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018 e Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.335, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.457, de 14 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Neli Miranda Cabrera ao Programa de Aposentadoria Voluntária (PAI), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que a Servidora deu entrada no processo nº 2018010843 no dia 02/04/2018, não atendendo o prazo de adesão que seria o último dia útil do mês de dezembro de 2017, conforme preceitua o art. 2º, do Decreto nº 1.457, de 14 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) do(a) servidor(a) NELI MIRANDA

CABRERA, matrícula nº 304221, ocupante do cargo efetivo de Professor PIII 40 horas, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de julho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

DESPACHO Nº 254/GAB/SEPLAD, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria de Fatima Ferreira dos Reis	413007818	Agente Administrativo Educacional	2016061943 2017068399	10/04/18 a 08/06/18
Willina Rocha de Assunção	413018006	Professor - I 40 Horas	2017019477 2017042796 2018003887	09/04/18 a 07/06/18
Telmice Pereira Araújo	300641	Agente Administrativo Educacional	2016056954	20/04/18 a 18/06/18

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de julho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

PROCESSO: 2016054442, apenso: 2018006994

MATRÍCULA: 263361

CARGO: Professor - II 20 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO 255/2018/GAB/SEPLAD

Trata-se de processo aberto por José Ronaldo dos Santos, matrícula nº 263361, para Licença para o Desempenho de Mandato Classista. O artigo 102, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 008, de 1999, alterado pelo artigo 1º, Lei Complementar nº 308, de 19 de novembro de 2014, disciplina sobre o direito que detém os servidores estáveis de requerer licença para exercer mandato classista. Os referidos incisos condicionam o número de servidores que podem exercer mandato classista aos números de associados das entidades.

Conforme preceitua o inciso I do supramencionado artigo, para entidades que possuem até 1.000 (mil) associados, fará jus ao gozo da licença para mandato classista 1 (um) Servidor.

A composição das federações é realizada mediante a união de sindicatos, conforme aduz o artigo 534, da Consolidação das Leis do Trabalho de 1943 (CLT).

A Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos no Estado do Tocantins (FESSERTO), de acordo declaração (fl. 53) constante no Processo Administrativo nº 2016054442 de 24 de agosto de 2016, é composta por 10 (dez) sindicatos. Portanto, apenas a 1 (um) Servidor deverá ser concedida a Licença para Mandato Classista.

A aludida licença para exercício de mandato classista na FESSERTO fora concedida para o Servidor Carlos Augusto Melo de Oliveira, matrícula nº 120401. Mediante os processos 2016002487 e 2016041477, a licença foi prorrogada até o ano de 2021.

Por conseguinte, já há um servidor gozando da licença para exercer mandato classista na FESSERTO, número condizente com o limite imposto pela quantidade de associados.

Esse fato inviabiliza a concessão da referida licença para o Servidor José Ronaldo dos Santos, tendo em vista que a Federação citada alhures não possui de 1001 (mil e um) a 2000 (dois mil) associados, conforme a definição dada pela CLT, para a concessão de licença para exercício de mandato classista para dois servidores. Ademais, com base no Parecer nº 512/2018/PGM/SUAD, INDEFIRO o pedido de licença para exercício de mandato classista realizado por José Ronaldo dos Santos, tendo em vista que já há um Servidor à disposição da FESSERTO, e essa não possui o quantitativo de associados suficientes para alicerçar a concessão de licença para exercício de mandato classista para dois servidores.

Palmas, 23 de julho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALESSANDRA CRISTINA LEITE MASULLI
PROCESSO: 2018019057
MATRÍCULA: 309691
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 256/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação através do requerimento (fls. 03), CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 19/07/2018 a 19/07/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 23 de julho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 101 DE 23 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na portaria nº 96/GAB/SEFIN, de 09 de julho de 2018, na parte que concedeu as férias para o servidor Glauber Santana Aires, quanto à data:

Onde se lê: 09/07/2018 a 23/07/2018;
Leia-se: 24/07/2018 a 07/08/2018 (15) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 23 dias do mês de julho 2018.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 102 DE 23 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias a partir de 06/07/2018, do servidor Carlos Renan Menezes, cargo: Agente do Tesouro Municipal, matrícula 684401, relativo ao período aquisitivo 2017/2018 anteriormente marcado para usufruir a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 03/09/2018 a 28/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 104 DE 23 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora Jakeline Rocha Moura Costa, cargo: Gerente de Despesas Tarifadas, matrícula 413029372, relativo ao período aquisitivo 2017/2018 anteriormente marcado para usufruir a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018, em razão de extrema necessidade dos serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês de julho de 2018.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público, a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2018 - tipo MENOR PREÇO POR ITEM, publicado no dia 19 de julho no diário oficial do Município de Palmas nº 2.044, prorrogando-o para o dia 08/08/2018, às 09h:00min, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, para cumprimento dos prazos de publicação nos meios legais. OBJETO: Futura aquisição de medicamentos tais como (acetato de retinol, aciclovir e outros), para atender pacientes usuários do SUS Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: nº 2018003588. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis, e/ou pelos telefones (63) 2111-2736/2737, ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de julho de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.742.504/0001-30	15258-15261/2017 ISS-AF/MF	2017074153 2017074159	Anular o Auto de Infração
SEBASTIÃO DONIZETE DA SILVA	124.951.311-15	13080/2016 ITBI-AF	2016041068	Anular o Auto de Infração

Palmas, 17 de julho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
ANTÔNIO LISBOA MORAES	5151/2018 ISS-CO	2018015040
ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	5165/2018 ISS-CO	2018015059

Palmas, 17 de julho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63)

2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
M. A. CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	15398-15399/2018 ISS-AF/MF	2018007972 2018007973	Confirmar o Lançamento
ELIAS BATISTA DE SOUZA	14358/2017 ITBI-AF	2017009575	Confirmar o Lançamento

Palmas, 17 de julho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
EXPRESS IDIOMAS LTDA - ME	11.694.672/0001-60	15653-15654/2018 ISS-AF-SN

Palmas/TO, 17 de julho de 2018

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
NOGUEIRA E ASSOCIADOS	15370/2018 MF	2018004928	Manutenção Integral do Auto de Infração

Palmas, 20 de julho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
ABACO PROJETOS DE INVESTIMENTOS	5424-5425-5426/2018 ISS-AF-NL	2018018122 2018018124 2018018126
OSVALDINA DE MOURA FELIX DA	5292/2018 ISS-CO	2018018764
EDIVAN CARLOS DA SILVA	5274/2018 ISS – CO	2018018361
DELVAIR APARECIDO JOSE	5275/2018 ISS – CO	2018018363
AUDIOLINE PRODUTORA LTDA	5422-5423/208 ISS-AF-NL	2018018111 2018018114
JOSÉ ISAIAS MACHADO	5167/2018 ISS-CO	2018015061

Palmas, 20 de julho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
MAGALHÃES & BRITO LTDA	15502-15503-15504-15505/2018 ISS-AF/ ISS-AF-SN	2018011788 2018011789 2018011791 2018011792	Manutenção Integral do Auto de Infração

Palmas, 23 de julho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
ELMO ENGENHARIA LTDA	2015067214 OUTORGA ONEROSA	Despacho Nº 55/2018/JUREF. Indeferimento do Pedido com base no artigo 42 da LC nº 288/2013.

Palmas, 23 de Julho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 004/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa LF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, com o valor total de R\$ R\$ 5.099,99 (Cinco mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018017383, tendo como objeto a prestação de serviços de pequenos reparos.

Palmas/TO, 24 de julho de 2018.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018003143, tendo como objeto a aquisição de aparelhos condicionadores de ar.

Palmas/TO, 24 de julho de 2018.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2018**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 01 de agosto 2018, na Sala da Direção no CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado no endereço 607 norte, APM 39/40 Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Chapeuzinho Vermelho, Processo nº 2018018377. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Chapeuzinho Vermelho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3431.

Palmas/TO, 24 de julho de 2018.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE DES. URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
SERV. REGIONAIS****PORTARIA/SEDURF/Nº 178, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

Aprova o Rememramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememramento do LOTE 07, situado à Alameda 06, Conjunto QI-H da Quadra ARSE 72, com área de 360,00m² e LOTE 09, situado à Alameda 06, Conjunto QI-H da Quadra ARSE 72, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A, situado à Alameda 06, Conjunto QI-H da Quadra ARSE 72, com área de 720,00m², nesta Capital, objeto do processo 19168/2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA****EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 018/2018**

PROCESSO Nº: 2018020648
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: VENICIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PERMISSIONÁRIO: ANTONIO ARTHUR SALES SILVA
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 209 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49, Venício do Nascimento de Oliveira, portador do CPF nº 691.933.392-91 e RG 835.856 SSP/TO e Antonio Arthur Sales Silva, portador do CPF nº 056.019.901-58 e RG nº 818514 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 38/2018

PROCESSO Nº: 2018021257

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO MARCHÃO BARROS

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 073 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Francisco Marchão Barros, portador do CPF 005.858.851-50 e RG nº 4417730 PC/PA.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 33/GAB/FJP, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da data da matrícula e início das aulas do Curso Pré-Vestibular "Palmas Aprova" do Edital nº. 02/2018.

A PRESIDENTE interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato N.º 473 – DSG, em conjunto com a Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo do curso Pré-Vestibular "Palmas Aprova", conforme art. 2º combinado com o 3º da Portaria n.º 15/GAB/FIJP, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de n.º 1.967,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma de atividades previsto no Edital n.º 2/2018 publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.967, de 28 de março de 2018, fixando novas datas a seguir mencionadas:

28/03/2018	Publicação do Edital
02/04/2018 à 25/05/2018	Período de inscrição
08/06/2018	Resultado Parcial da seleção
11/06/2018 à 12/06/2018	Período de Interposição de Recursos
13/06/2018 à 15/06/2018	Período de Resposta aos Recursos
20/06/2018	Resultado Final da Seleção
02/08/2018	Matrícula
03/08/2018	Início das Aulas
10/08/2018	Convocação 1ª Lista de suplentes
15/08/2018	Convocação 2ª Lista de suplentes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente Interina da Fundação Municipal da Juventude

Else Betânia Gomes da Rocha
Presidente da Comissão de Seleção

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M. E. P. DAROCHALEÃO-ME, CNPJ nº 18.226.708/0001-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para a atividade. Casas de festas e eventos, com endereço na FAZ JOSE CABLOCO COM A MARGEM DIREITA DA RODOVIA TO 010, S/N, CHACARAANGRA I, Zona Rural, CEP 77.270-000, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FIBONACCI ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME, CNPJ nº 21.315.711/0001-25, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, com endereço na QUADRA 210 SUL, AV LO-5 LOTE 14, SALA 6 –PLANO DIRETOR SUL-PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

